



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 20.996 / 2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do § 3.º do artigo 47 da L.C. 207/2015,

RESOLVE:

Artigo 1.º – AFASTAR a partir de 13/05/2019 e durante o ano letivo de 2019 a servidora **ANDRESSA SHINOZAKI DE MORAES – RM 5178** – Professora da Educação Básica I – lotada na EM “Prof.^a MÔNICA SENE DO NASCIMENTO DA SILVA”, para exercício em outra modalidade de Ensino, nos termos do que dispõe o § 3.º do Artigo 47 da Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015,

Parágrafo único. A Designada, titular de Jornada Básica de Trabalho, exercerá as Atividades de que trata o caput, na mesma U.E. de lotação de seu cargo EM “Prof.^a MÔNICA SENE DO NASCIMENTO DA SILVA” junto ao **Programa de Ensino “Aluno em Tempo Integral”** cumprindo a mesma **Jornada Básica de Trabalho de seu cargo de 30 horas aulas semanais.**

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2019.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 23 de maio de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.